



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2019.

OF/GAP-PMI/Nº. 195/2019.

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se o presente instrumento a Vossa Senhoria para proposição do Projeto de Lei anexo, que dá a denominação ao Centro Turístico Localizado à Entrada de Itaóca, neste Município.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 152, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Sr. Presidente,

Nobilíssimos Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público Centro Turístico da Entrada de Itaóca – “CENTRO TURÍSTICO ABEL ALVES PEÇANHA”.

Abel Alves Peçanha é filho da terra, nascido e criado em Itaóca. Homem de vida simples, com uma família grande composta por 26 (vinte e seis) irmãos, é considerado um dos fundadores da localidade, região em que estabeleceu sua vida e constituiu família ao casar com Dna. Altina.

O Sr. Abel Alves Peçanha teve 12 (doze) filhos, dos quais 5 (cinco) já faleceram, constando 7 (sete) em vida, tendo diversos netos e bisnetos. Trabalhou e manteve o sustento de sua família com o uso da terra e do mar, pois trabalhava com agricultura nas terras herdadas pelo Pai e no mar, visto que pescava em pequenas embarcações feitas em troncos de árvores, num estilo indígena, em pleno acordo com suas origens.

Era conhecido por seu coração generoso e sua personalidade pacífica, sendo querido por todos os que com ele conviviam. Sua morte não deixou apenas saudades, mas também uma lacuna irreparável, visto que era um homem exemplar, cujo modelo de vida faz bastante falta nos dias atuais.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, fazendo justiça a homenagem da qual se pretende implementar.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

***DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO TURÍSTICO DA
ENTRADA DE ITAÓCA “ABEL ALVES PEÇANHA”,
NA ENTRADA DE ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Centro Turístico Localizado à Entrada de Itaóca, início da Av. Itapemirim, neste Município, de “CENTRO TURÍSTICO ABEL ALVES PEÇANHA”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. – ESCELSA, O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 12 de setembro de 2019.


THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ABEL JOSÉ PEÇANHA

CPF

562.300.797-04

MATRÍCULA

0222930155 1989 4 00023 062 0002619 71

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 83 anos de idade

NATURALIDADE

Estado do Espírito Santo-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

sem informação

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

José Alves Peçanha e Nominata Maria Peçanha. Residente na Itaoca, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 07:10 hora(s)

DIA

20

MÊS

09

ANO

1989

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Maternidade Santa Helena, Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE

Parada Cardio Respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Público de Itaipava

DECLARANTE

Ediel de Andrade Peçanha

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MOACIR MOREIRA XAVIER

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Data de Registro: aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), o falecido era casado com Alzira Victor Peçanha, registro de casamento lavrado no Cartório de Itapemirim-ES, livro B-27, folha nº 114, termo nº 834, não deixando bens a inventariar, não foi declarado se foram deixados filhos. Sepultamento feito no Cemitério Público de Itaipava. Consta à margem do termo uma Averbação datada de 26/04/2019: Selo: 022293.RCV1908.00158 Isento de Emolumentos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficiala: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**

Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)

3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 26 de abril de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022293.RCV1908.00158

Emolumentos: R\$47,85 Encargos: R\$14,40 Total: R\$62,25

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



NATALIA

NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR
Oficiala e Tabeliã

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**

Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficiala da Reg. Civil
Tabeliã de notas

ITAPEMIRIM - ES

33.018.148/0001-02

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE

RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, Nº 47-A

CENTRO - CEP 29.345-000

ITAPEMIRIM ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALTINA DE ANDRADE PEÇANHA

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

0222930155 1972 4 00019 283 0000475 62

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada. Com 53 anos de idade

NATURALIDADE

Deste Estado-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SEM INFORMAÇÃO

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Themóteo José de Andrade e Silvia Ornellas Ormani, Itaipava-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), às 15:00 hora(s)

DIA

18

MÊS

03

ANO

1972

LOCAL DO FALECIMENTO

Itaipava - Neste Distrito, Nesta Cidade-ES

CAUSA DA MORTE

Ignorada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério de Itaipava

DECLARANTE

Abel José Peçanha

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Emiliano Ferreira Benevides, Romualdo Gomes da Silva

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Data do Registro: aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), a falecida era casada com Abel José Peçanha, não deixando bens à inventariar, ficaram filhos menores.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**

Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28)
3529-6356

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 26 de abril de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.RCV1908.00160

Emolumentos: R\$ 62,19 Encargos: R\$ 18,72 Total: R\$ 80,91
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Daniel Almeida Batista
Escrevente Autorizado

33.013.148/0001-02
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS - SEDE
RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, Nº 47-A
CENTRO - CEP 29.345-000
ITAPEMIRIM

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Reg. Civil
Tabeliã de notas
ITAPEMIRIM - ES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, Erilson de Andrade Paschoa,
portador do Documento de Identidade nº 3997.807-ES e do CPF nº
493.598.927-68 residente e domiciliado à rua
Itapemirim nº 2611, Bairro Itaóca Praia

Itapemirim – ES, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome de nosso Pai ao **Centro Turístico** localizado à **Entrada de Itaóca**, neste município, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27.174.168.0001/70.**

Itapemirim, _____ de _____ de 2019.

Erilson de Andrade Paschoa

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, Edson Andrade Pereira,
portador do Documento de Identidade nº 886.218-ES e do CPF nº
692.413.337-15 residente e domiciliado à ruimida
Itapemirim nº 2586, Bairro Itaóca Praia

Itapemirim – ES, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome de nosso Pai ao **Centro Turístico** localizado à **Entrada de Itaóca**, neste município, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27.174.168.0001/70.**

Itapemirim, _____ de _____ de 2019.

Edson Andrade Pereira

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, Edenilde Pereira de Azevedo,
portador do Documento de Identidade nº 3.783.989 - ES e do CPF nº
832.785.327 - 91 residente e domiciliado à Avanida
Itapemirim nº 2365 Bairro Horacio Pereira

Itapemirim – ES, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome de nosso Pai ao **Centro Turístico** localizado à **Entrada de Itaóca**, neste município, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27.174.168.0001/70.**

Itapemirim, _____ de _____ de 2019.

Edenilde Pereira de Azevedo
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, Maria Ederli Paschoa Marvila,
portador do Documento de Identidade nº 973.389 - ES e do CPF nº
005.410.047 - 00 residente e domiciliado à avenida
Itapemirim nº _____, Bairro Flóres Praia

Itapemirim – ES, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome de nosso Pai ao **Centro Turístico** localizado à **Entrada de Itaóca**, neste município, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27.174.168.0001/70.**

Itapemirim, _____ de _____ de 2019.

Maria Ederli Paschoa Marvila

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, Maria Neri Pegonle Contalfer,
portador do Documento de Identidade nº 965.989-ES e do CPF nº
826.580.257-04 residente e domiciliado à avenida
Itapemirim nº 3058, Bairro Boia Branca

Itapemirim – ES, declaro que estou plenamente de acordo com que seja dado o nome de nosso Pai ao **Centro Turístico** localizado à **Entrada de Itaóca**, neste município, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, CNPJ nº **27.174.168.0001/70**.

Itapemirim, _____ de _____ de 2019.

Maria Neri Pegonle Contalfer

Assinatura